



Câmara Municipal de Turiúba

VEREADOR "DR. NELSON COSTA"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - FONE (18) 3696-1241
CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

E-mail: legistba@zaz.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2004

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Turiúba do exercício de 2000.

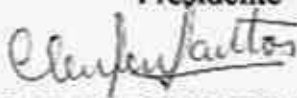
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA,
Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Conforme decisão de cinco votos favoráveis e três contrários dos membros presentes na Câmara Municipal de Turiúba, na Sessão Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2004, quando foi apreciado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. 002356/026/00 ficando aprovadas as Contas relativas ao exercício de 2000, da Prefeitura Municipal de Turiúba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 03 de agosto de 2004.


ELIZEU BATISTA DE CARVALHO
Presidente


CLEUFER OCIONE DOS SANTOS
1º Secretária


PEDRO LANÇA NETO
2º Secretário